

**Resolução n. 009/2011**

**Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Assistente e dá outras providências.**

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional de interesse público (artigo 37, IX, da Constituição Federal), de contratação de assistente administrativo, para prestação de serviços aos municípios consorciados, de acordo com os contratos de programas assinados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI, brasileira, casada, portador de RG n. 4.249.528, inscrita no CPF sob n. 006.159.909-32, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC., para exercer a função pública de Assistente Administrativo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** A contratação prevista nesta Resolução é de 90(noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2011, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 28 de janeiro de 2011.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 31.01.2011 – Edição nº 668 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))